# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 5
Outros atos administrativos ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000


**LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2023 DE 23/10/2023**
**ORIUNDO DO PROJ. DE LEI COMPL. Nº 05/2023 DE 06/10/2023**
**AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE: "Fica acrescido o inciso V no artigo 62 e parágrafo único no artigo 120, ambos da Lei Complementar nº 19/2003 de 30 de dezembro de 2003"**

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o inciso V no artigo 62 da Lei Complementar 19/2003 de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

**"Art. 62 (...)**

**Inciso V – A Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, aos agricultores do Município de Euclides da Cunha Paulista, beneficiados por Programas Governamentais, referentes a Assentamentos Rurais, relativamente aos beneficiários originários e incidentes sobre a primeira transferência de propriedade."**

**Art. 2º** - Acrescenta-se o parágrafo único no artigo 120 da Lei Complementar nº 19/2003, com a seguinte redação:

**"Art. 120 (...)**

**Parágrafo Único – Isenta-se das taxas de localização, fiscalização de funcionamento em horário normal e especial, exercício de atividade de comércio ambulante, execução de obras particulares, publicidade, e demais taxas de expediente para as associações e cooperativas sediadas no Município de Euclides da Cunha Paulista, desde que, qualificadas como entidades sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública."**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 23/10/23 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000


**LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2023 DE 3/10/2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2023 DE 10.10.2023**
**AUTORIA: VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO**

Dispõe sobre: "Eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio cultural imaterial do Município de Euclides da Cunha Paulista - SP."

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei eleva o Rodeio, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestações da cultura municipal e de patrimônio cultural imaterial.

**Art. 2º** - O Rodeio, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais, passa a ser considerados manifestações da cultura municipal.

**Art. 3º** - Consideram-se patrimônio cultural imaterial do Município de Euclides da Cunha Paulista e expressões decorrentes, como:

I- Montarias;
II- Provas de laço;
III- Provas de três tambor;
IV- Outras provas típicas, tais como: pega-do-garrote, Concurso Rainha do Rodeio, bem como representações folclóricas, apresentações artísticas culturais e Musicais.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de Agosto de 2023.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**
**Secretaria de Gabinete**

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de **Euclides da Cunha Paulista**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 04 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

**TÍTULARES DE DOMÍNIO E CONFRONTANTES DE IMÓVEIS INSERIDOS NA QUADRA-04**:

**Titular do lote 18, confrontante com o lote 17 e 19 da antiga quadra 04 do nucleo urbano Vila Euclides da Cunha.**

**Bernardo Scarabelli, RG 884.018/PR e Ricardina Domeneguetti Scarabelli CPF-225.894.229/20**(mat. 802-CRI Teodoro Sampaio);

Nos termos do art. 20, § 6º, da Lei nº 13.465/2017, os titulares de domínio acima nominados, bem como outros eventuais interessados, ficam notificados para, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, que também se acha afixado no quadro de publicações de atos oficiais do Paço Municipal, se manifestarem, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. A planta do parcelamento do solo do núcleo em regularização, com indicação dos registros identificados, está à disposição para consulta na Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista, onde serão recebidas eventuais impugnações ou anuências expressas.

Euclides da Cunha Paulista, 29 de setembro de 2023

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018




## Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2023**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 595/2023 - Dispensa de Licitação nº 459/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa NILTON LUIZ PEREIRA PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 10.976.400/0001-90, para prestação de serviços de manutenção do veículo FIAT MOBI, placa FAU-2107, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 8505, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 17 de outubro de 2023.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2023**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 596/2023 - Dispensa de Licitação nº 460/2023, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa NILTON LUIZ PEREIRA PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 10.976.400/0001-90, para prestação de serviços de manutenção do veículo SAVEIRO, PLACA EOD-4249, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 5560, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 17 de outubro de 2023.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 564/2023
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 45/2023
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EXTRAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

**1. ADJUDICAR** o(s) item(ns) em favor das empresas **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA.** CNPJ 51.693.321/0001-50 com os itens:03, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 36, e 39 no valor total de R$ 245.875,50(duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA.** CNPJ 07.705.902/0001-72 com os itens: 01, 02, 04, 08, 10, 11, 14, 17, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 32, 37 e 38 no valor total de R$138.961,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais ); e

**2. HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº564/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº 45/2023**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de alimentos extras para alimentação escolar, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de outubro de 2023.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
Prefeito Municipal

.....

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Pública 01/2023**
**Processo Licitatório 597/2023**

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA autuada sob nº 01/2023 visando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas nas ruas do jardim balneário do município de Euclides da Cunha Paulista – Recebimento das propostas até 27/11/2023 as 08:30 horas - Local: Paço Municipal – Sala de Licitações. O edital poderá ser baixado gratuitamente em

www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 98112-3451 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....